



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

ANAIS de Evento I Jornada Científica e Tecnológica de Língua Brasileira de Sinais: Produzindo conhecimento e integrando saberes. ISBN 978-85-923216-1-1

- 06 de julho 2017 –

A INCLUSÃO DOS SURDOS NO CAPITALISMO E O AVANÇO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS BRASILEIRAS

Gildete da Silva Amorim¹

Tatiane Militão de Sá²

Estefânia Furtado³

Luana Pereira⁴

Gláucio Mello⁵

RESUMO: No presente artigo apresentaremos um panorama sociológico e histórico com véis marxista, demonstrando como as relações de trabalho atuais na sociedade capitalista, que vieram sendo construídas até mesmo anteriores a revolução burguesa que acende esse sistema, explicam o porquê a exclusão dos surdos e deficientes é lucrativo para classe dominante. Fazendo uma análise desde o início do surgimento da sociedade capitalista, quando a burguesia começa a estabelecer sua democracia e impor seu ideal de mercantilização da força de trabalho. Também fazemos uma análise sobre o avanço das políticas públicas de inclusão de pessoas surdas na educação brasileira e na sociedade em geral. Demonstramos neste como o debate e os avanços, por mais que sejam muito importantes, ainda estão muito rasos perante a necessidade real das pessoas surdas. Nossa pesquisa bibliográfica baseia-se em autores como, Marx (1977), Engels (1990), Lênin (1988), Fromm (1975) e Marshall (1996), que discutem sobre como se estrutura o trabalho na sociedade capitalista e o como essa lógica de trabalho alienado se

¹ Docente da disciplina Libras, orientadora do trabalho - UFF

² Docente da disciplina Libras, co-orientadora do trabalho - UFF

³ Graduanda em Pedagogia licenciatura – UFF, estefania.bandeira@gmail.com

⁴ Graduanda em Ciências Sociais licenciatura – UFF, luana96ribeiro@hotmail.com

⁵ Graduando em Geografia licenciatura – UFF, glauciovmello@hotmail.com



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO**

ANAIS de Evento I Jornada Científica e Tecnológica de Língua Brasileira de Sinais: Produzindo conhecimento e integrando saberes. ISBN 978-85-923216-1-1

- 06 de julho 2017 –

reflete nos preconceitos e exclusão. Faremos um recorte para analisarmos dentro dessa perspectiva como os surdos são vistos dentro dessa sociedade. Apresentaremos também as conquistas que a comunidade surda obteve nesses últimos anos com leis como a 10.436/02 que reconhece a Língua de Sinais como língua, e o Decreto Nº 5.626/05 que regulamenta e especifica a esta lei. Conquistas essas que minimamente começam a fazer uma inclusão dessas pessoas na sociedade.

Palavras-chave: Trabalho alienado. Surdos. Políticas públicas.

1. INTRODUÇÃO

Neste artigo iremos fazer uma pesquisa bibliográfica fazendo uma análise sociológica e um apanhado sobre as políticas de inclusão e reconhecimento da Língua de Sinais. Problematisando sobre a sociedade atual onde fazendo um apanhado desde o surgimento do capitalismo no mundo e fazendo um recorte com este sistema capitalista instaurado no Brasil. Usaremos para o desenvolvimento do nosso trabalho autores que seguem uma linha teórica marxista, como Engels (1990) e Lênin (1988), analisando Políticas Públicas de inclusão para os surdos, como a Lei Nº 10.436/02 e o Decreto Nº 5.626/05.

Discorreremos a respeito de uma crítica ao mundo do trabalho alienado na sociedade capitalista atual e qual educação temos hoje, qual é possível se ter dentro deste modo de produção capitalista. Seguindo a linha marxista sobre o conceito de trabalho alienado, partindo desse princípio, analisamos a que serve esta educação fragmentada, que visa somente a construção de novos trabalhadores que se adequem a necessidade atual/momentânea do mercado de trabalho.

Como as pessoas surdas dentro desse contexto da sociedade capitalista, onde segue a lógica de que a força de trabalho é usada como forma de produto onde pode ser



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO**

ANAIS de Evento I Jornada Científica e Tecnológica de Língua Brasileira de Sinais: Produzindo conhecimento e integrando saberes. ISBN 978-85-923216-1-1

- 06 de julho 2017 –

trocado por dinheiro as pessoas com deficiência são vistas como incapazes. E a visão da sociedade das pessoas surdas é ligada a essa questão de que são deficientes, logo são descartadas do mercado de trabalho e por sua vez também são excluídas do convívio social.

O mundo do trabalho alienado implica em vários aspectos que iremos ver nesse artigo, a exclusão é um fator constate para as pessoas surdas que estão nessa sociedade, pois como são vistas como não produtivas, elas são excluídas desde pequenas do espaço escolar, que é visto nessa perspectiva de trabalho alienado uma educação fragmentada, que reproduz a exclusão presente na sociedade. Então veremos como se institui a exclusão e porque não a sociedade capitalista que visa somente o lucro não se prontificam em combater efetivamente a exclusão dos surdos.

Mas não podíamos deixar de fora os avanços que aconteceram pela luta das pessoas surdas por mais direitos e inclusão. As políticas públicas que aconteceram, como funcionam e se realmente dão o resultado que é necessário para a real inclusão dessas pessoas. O aspecto negativo que é o não aprendizado de todos com a Libras e o bilinguismo, que segue sendo apenas uma realidade para as pessoas surdas que se adentraram a comunidade surda, e que nos mostra que não existe essa inclusão se as pessoas ouvintes não aprendem a se comunicar com um setor importante da sociedade, que são as pessoas surdas e que tem direito a ampla comunicação com toda a sociedade, a partir de sua própria língua.

2. CONTEXTUALIZAÇÃO TEÓRICA

Segundo Engels (1990), o trabalho “é a condição básica e fundamental de toda a vida humana”, pois o “trabalho criou o próprio homem”, tirando-o da condição de macaco para se tornar homem, no sentido mais amplo e significativo deste termo. Bem como, para Marx (1977) o trabalho é uma categoria ontológica que constituiu o ser



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO**

ANAIS de Evento I Jornada Científica e Tecnológica de Língua Brasileira de Sinais: Produzindo conhecimento e integrando saberes. ISBN 978-85-923216-1-1

- 06 de julho 2017 –

social, que é “um processo em que participa o homem e a natureza, processo em que o ser humano com a sua própria ação, impulsiona, regula e controla seu intercâmbio material com a natureza como uma de suas forças [...]” e por isso é necessário analisar a exclusão que pessoas surdas sofrem, também nesse viés.

Característica fundamental do sistema político, econômico e social que surge pós decadência do feudalismo, o capitalismo, é a ideia de tornar a força de trabalho uma mercadoria como outra qualquer sendo que a sua aquisição tinha um valor atribuído, não equivalente às forças empregadas para produzir uma mercadoria.

Essa forma de trabalho alienado se estenderá nos anos que acompanha o desenvolvimento do capitalismo, principalmente na modernidade segundo Lênin (1988).

O negativo no sistema Taylor é que foi aplicado na escravidão capitalista e serviu de meio para extrair dos operários uma quantidade dupla ou tripla de trabalho com o mesmo salário, desprezando qualquer consideração acerca da capacidade dos operários assalariados para render, sem prejuízo para seu organismo, essa quantidade dupla ou tripla de trabalho em igual número de horas. (LÊNIN, 1988, p. 120-121)

A citação acima pode ser usada também numa crítica ao modo de produção em larga escala, ou em massa, que é popularizado a partir do início do século XX. Foi difundida amplamente, pois permite uma alta taxa de produção por trabalhador além de possibilitar baixos preços. Esse modo de produção possibilita um custo do trabalho mais baixo e uma alta taxa de produção. Esse trabalho em série e larga escala também tem relação com o que Marx chama de alienação, pois antes o artesão tinha total controle e conhecimento da produção, com a produção em série, o operário se especializa em uma única função desconhecendo o produto final e sua importância na produção de acordo com Marx (1975).

Este fato simplesmente subverte que o objeto produzido pelo trabalho, o seu produto, agora se lhe opõe como um ser estranho, como uma força independente do produtor. O produto o trabalho humano é trabalho incorporado em um objeto e convertido em coisa física; esse produto é uma



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO**

ANAIS de Evento I Jornada Científica e Tecnológica de Língua Brasileira de Sinais: Produzindo conhecimento e integrando saberes. ISBN 978-85-923216-1-1

- 06 de julho 2017 –

objetificação do trabalho. A execução do trabalho aparece na esfera da Economia Política como uma perversão do trabalhador a objetificação como uma perda e uma servidão ante o objeto, e a apropriação como alienação. (MARX, 1975, p. 95)

Este desenvolvimento, propiciado pela nova forma de produção a partir do modelo de administração do taylorismo, começa primeiramente nas fabricas de carros da Ford mas amplia para esferas da economia europeia e americana. O taylorismo/fordismo caracteriza-se por objetivar o aumento da eficiência ao nível operacional, sendo um conjunto de implementos na indústria que por visar essa produção em série, qualificava um trabalho fragmentado e esta relação de trabalho alienado, e que, como vamos discutir mais a frente, pedia uma educação também fragmentada.

Essa forma de trabalho de produção em massa, assim como as principais características encontradas nas sociedades pós capitalistas, nos mostram que a burguesia visa somente ao lucro, a grande produção, a grandes vendas, e a cada vez mais uma superior exploração da classe oprimida, a classe trabalhadora.

Do ponto de vista de Marx, o exército industrial de reserva representa elemento estrutural indispensável ao modo de produção capitalista e daí sua incessante reconstituição mediante introdução de inovações técnicas, o que torna essa reconstituição independente do crescimento vegetativo da população. O exército industrial de reserva funciona como regulador do nível geral de salários, impedindo que se eleve acima do valor da força de trabalho ou, se possível e de preferência, situando-o abaixo desse valor. Outra função do exército industrial de reserva consiste em colocar à disposição do capital a mão-de-obra suplementar de que carece nos momentos de brusca expansão produtiva, por motivo de abertura de novos mercados, de ingresso na fase de auge do ciclo econômico etc. (MARSHALL, 1996, p. 41-42)

Assim como aconteceu com as pessoas transexuais e travestis no Brasil, quando o telemarketing necessitava crescer em um pequeno espaço de tempo e sem muito investimento, é necessário para o sistema capitalista manter pessoas nesse exército industrial de reserva, pois é fundamental que tenham pessoas que como nunca tem



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO**

ANAIS de Evento I Jornada Científica e Tecnológica de Língua Brasileira de Sinais: Produzindo conhecimento e integrando saberes. ISBN 978-85-923216-1-1

- 06 de julho 2017 –

emprego, aceitem um emprego precário, com má remuneração, com um tratamento sem o mínimo de respeito. Esse desemprego também é muito notado nas pessoas deficientes e as pessoas surdas. Dados de 2015 mostram que apenas 1% dos surdos, no Brasil, tem carteira assinada.⁶

Além de tudo, ainda está muito presente na nossa sociedade o pensamento de que pessoas surdas são menos capazes. Esse é um dos pensamentos preconceituosos que encontramos e que atrapalham, e muito, a vida dessas pessoas. Mas assim como Marx diz “As ideias dominantes numa época nunca passaram das ideias da classe dominante” o que esse preconceito tem a ver com o que a burguesia propaga? As formas de dominação que o capital faz, não são somente econômicas, pelo contrário, para que essa dominação ocorra de maneira efetiva, é necessário que ela também ocorra pelas ideologias.

A ideologia de que pessoas surdas são menos capazes, faz com que a realidade trate essas pessoas dessa forma. Discrimine, ridicularize, violente, assedie, deixe essas pessoas a margem da sociedade. A partir do momento de que essas pessoas ficam a margem da sociedade, mantê-las no exército industrial de reserva, invisibilizando-os, é muito mais simples.

O mercado de trabalho, mercado financeiro, assim como no processo de produção em massa ainda valoriza competências, por exemplo, de saber operar equipamentos, ferramentas e processos, ou como a negociação, o planejamento, o controle e a interação com clientes, ou mesmo competências mais específicas como operação de máquinas de controle numérico, acompanhamento de pacientes, elaboração de estudos financeiros. O que é possível notar, que se tenta criar um ultra-trabalhador, que admita sozinho inúmeras funções e não se pensa em um trabalhador comum ou um trabalhador surdo. Questões principais a serem tocadas a partir desse panorama é, como

⁶ Dados da Relação Anual de Informações Sociais de 2015.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO**

ANAIS de Evento I Jornada Científica e Tecnológica de Língua Brasileira de Sinais: Produzindo conhecimento e integrando saberes. ISBN 978-85-923216-1-1

- 06 de julho 2017 –

inserir as pessoas surdas nesse mercado? Ainda, como desenvolver essas habilidades e competências para a formação desse trabalhador que dê conta de tudo? Não sendo possível esse desenvolvimento, como e onde inserir as pessoas surdas no mercado de trabalho? Seriam somente essas formas de trabalho precário?

Quando Bolsonaro, político brasileiro do PSC, diz que mulheres tem que ganhar menos pois engravidam, ele não está somente deixando a opinião individual e machista dele. Ele está representando a vontade capitalista da burguesia. O capitalismo não é humano, ele vive pelo e para o lucro. E pagar os direitos trabalhistas, licença maternidade, “correr o risco” de a trabalhadora ficar um tempo sem trabalhar, pois, seu filho nasceu, faltar do trabalho pois está passando mal, causado pela gravidez, é algo que os burgueses não desejam.

Exatamente assim funciona com as pessoas surdas. A pessoa tendo um histórico de exclusão social, sendo negada a ela um ensino de sua própria língua, um convívio harmonioso em sociedade, sem passar por preconceito e diversos traumas, sem uma acessibilidade que é necessária, o que a burguesia vê é que a inclusão dessas pessoas gera um capital a mais de gasto, que eles não querem abrir mão.

3. CONTEXTUALIZAÇÃO METODOLÓGICA

Nosso trabalho visa fazer uma pesquisa bibliográfica que faça uma análise sociológica contextualizando na atualidade, onde o capitalismo está instaurado e como o trabalho, a mais-valia, segue uma lógica excludente onde se insere nesse contexto os surdos, pois são vistos como improdutivos. Fazendo uma análise sobre as Políticas Públicas governamentais a Lei 10.436/02 e o Decreto 5.626/05 que regulamenta a lei, que são avanços no meio dessa sociedade excludente, pois apresentam o reconhecimento da Língua de Sinais e direitos que asseguram que os surdos aprendam a Libras. Segundo os estudos de Marx (1977), Engels (1990), Lênin (1988), Fromm



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO**

ANAIS de Evento I Jornada Científica e Tecnológica de Língua Brasileira de Sinais: Produzindo conhecimento e integrando saberes. ISBN 978-85-923216-1-1

- 06 de julho 2017 –

(1975) e Marshall (1996), pois estes irão contribuir com os temas sobre, a ascensão da burguesia na sociedade, o sistema capitalista e o trabalho alienado tais contribuições são importantes pois faremos um recorte sociológico da sociedade atual onde a educação fragmentada e a exclusão dos surdos na sociedade estão ligadas a como funciona a lógica do trabalho onde a força de trabalho se torna mercadoria.

4. APRESENTAÇÃO, ANÁLISE E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS

Como dito acima, a exclusão é algo muito presente na vida de pessoas surdas. Mas como a história nos mostra que dentro do sistema capitalista, nada conseguimos avançar sem muita luta, alguns avanços, até mesmo na consciência das pessoas na nossa sociedade, fez com que hoje exista um constrangimento muito grande e uma pressão para que pessoas surdas estejam incluídas nos espaços e no mercado de trabalho.

Mas, pensando nessa organização social que em sua natureza, já é excludente, que desumaniza as relações humanas em torno do lucro e do capital, como inclui-las?

Atualmente, grandes empresas, dentro de seus programas sociais, vêm cumprindo a legislação e contratando pessoas com deficiências. Sempre na lógica de menos gastos e menos trabalho, procuram pessoas que já tenham uma formação profissional, mas quando não encontram, são obrigados a cumprir as cotas e contratam pessoas que necessitem de uma formação para inclusão da mesma. Como mostra, isso tudo não acontece por uma inclusão real e preocupada com o humano, com a pessoa, é sempre seguindo a lógica capitalista de produção de lucro e mais valia.

Sabemos que a educação no capitalismo, serve para o desenvolvimento real de suas forças produtivas quando educa o trabalhador para ampliar a mais-valia. Isso significa que nesse sistema a educação tem cumprindo um papel de legitimação da alienação para assim continuar mantendo a exploração da sociedade capitalista, porém



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

ANAIS de Evento I Jornada Científica e Tecnológica de Língua Brasileira de Sinais: Produzindo conhecimento e integrando saberes. ISBN 978-85-923216-1-1

- 06 de julho 2017 –

não desconhecendo que ela tenha a função de promover cognitivamente e socialmente o trabalhador, para o abrigo do capitalismo.

A educação no sistema atual também é uma instituição burguesa e está sempre atrelada a um modo de produção, o capitalismo por exemplo. Nesse caso, a formação não é visando uma superação do mesmo, é sempre visando qualificar o trabalhador rumo ao mercado de trabalho e as tarefas que o mesmo irá tocar.

Nos países como o Brasil, onde grande parte da legislação educacional foi reformada para um tipo de trabalho multifuncional, isso fica mais claro. Nesse momento, o interesse é por uma formação que desenvolva habilidades, competências e capacidades para que o trabalhador tenha uma adaptação maior as novas tecnologias.

4.1 Avanço nas Políticas Públicas para surdos

Mesmo nesse panorama avanços tem acontecido. A luta dos surdos tem conquistado vitórias e mostrado que a inclusão destes é o mínimo dentro desse sistema que só é democrático no nome. Conquistas essas com as políticas públicas referidas as pessoas surdas como reconhecimento por lei da Linguagem Brasileira de Sinais - Libras, desde o dia 24 de abril de 2002, pela Lei 10.436, definindo o que se é considerado língua de sinais dizendo no Artigo 1º, Parágrafo Único:

Entende-se como Língua Brasileira de Sinais - Libras a forma de comunicação e expressão, em que o sistema linguístico de natureza visual-motora, com estrutura gramatical própria, constituem um sistema linguístico de transmissão de ideias e fatos, oriundos de comunidades de pessoas surdas do Brasil. (BRASIL, 2002)

Digo que a lei de Libras foi um marco muito importante para a inclusão da pessoa surda no ambiente escolar, pois se começa a entender as particularidades dessas pessoas, que tem sua forma de se expressar e se comunicar, com sua fala não oral e sim



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO**

ANAIS de Evento I Jornada Científica e Tecnológica de Língua Brasileira de Sinais: Produzindo conhecimento e integrando saberes. ISBN 978-85-923216-1-1

- 06 de julho 2017 –

uma fala gestual-visual. Em 2005 foi promulgado o Decreto nº 5.626 que regulamenta e especifica o que vem se pautando na Lei 10.436/02.

É pautado na lei referida acima sobre a obrigatoriedade dos docentes (níveis médio e superior), Educação Especial e fonoaudiologia que em sua formação seja adicionada a disciplina de Libras, integrando os Parâmetros Curriculares Nacionais os PCNs descrito no Art. 4º. Se especifica mais detalhadamente esses pontos sobre a formação desses profissionais no decreto citado acima e inclui no parágrafo 2º do capítulo II, Art. 3º “ A Libras constituir-se-á em disciplina curricular optativa nos demais cursos de educação superior e na educação profissional, a partir de um ano da publicação deste Decreto” (BRASIL, 2005).

Entendemos que esses mecanismos que incluem na formação desses profissionais a língua de sinais é uma forma de propagar a linguagem, uma ferramenta que percebemos como necessária para inclusão dos surdos na sociedade começando através da escola, tendo em vista que a obrigatoriedade descrita pelas políticas públicas é majoritária para docentes. E compreendendo que as pessoas surdas vivenciaram por muitos anos práticas de exclusão, segregação e normativas, então se faz mais que necessárias leis que divulguem e propaguem a Libras.

4.2 O Bilinguismo e o Decreto 5626/05

O ensino de Libras na educação infantil é uma forma de incluí-lo como sujeito surdo pertencente a uma sociedade cuja maioria é de ouvinte, e dentre estes ouvintes, o surdo tem sua importância afinal o que difere do restante a sociedade é a forma como ele se comunica, e como a comunicação é essencial para qualquer cidadão torna-se imprescindível que o sujeito surdo tenha oportunidades iguais a qualquer outro sujeito e isto somente acontecerá se lhe for permitido à aprendizagem de uma língua que lhe proporcione esta interação com a sociedade, há também outro fator importante para esta



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO**

ANAIS de Evento I Jornada Científica e Tecnológica de Língua Brasileira de Sinais: Produzindo conhecimento e integrando saberes. ISBN 978-85-923216-1-1

- 06 de julho 2017 –

interação que é a convivência com a comunidade surda que tem muita importância no desenvolvimento da identidade, pois nessa comunidade a língua de sinais é praticada constantemente e todo sujeito precisa interagir em seu meio, apropriar-se de sua cultura e de sua história, e formar sua identidade por intermédio do convívio com o outro.

A garantia que a pessoa surda possa aprender a Língua de Sinais e a inserção dentro do ensino regular, desde a educação infantil até a última etapa da educação básica, incluindo o ensino superior, supõe-se que o professor terá uma noção da Libras, já que constará em seu currículo de formação a disciplina correspondente, além da garantia de ter um tradutor e interprete (Libras e Língua Portuguesa) em sala para suprir as necessidades desse aluno. Que terá sua alfabetização em Libras sua primeira língua e na obrigatoriedade da lei a criança/pessoa surda precisa ser alfabetizada em sua escrita na Língua Portuguesa que é sua segunda língua, como diz o Capítulo VI:

Art. 22. As instituições federais de ensino responsáveis pela educação básica devem garantir a inclusão de alunos surdos ou com deficiência auditiva, por meio da organização de: I - escolas e classes de educação bilíngue, abertas a alunos surdos e ouvintes, com professores bilíngues, na educação infantil e nos anos iniciais do ensino fundamental; II - escolas bilíngues ou escolas comuns da rede regular de ensino, abertas a alunos surdos e ouvintes, para os anos finais do ensino fundamental, ensino médio ou educação profissional, com docentes das diferentes áreas do conhecimento, cientes da singularidade linguística dos alunos surdos, bem como com a presença de tradutores e intérpretes de Libras - Língua Portuguesa. (BRASIL, 2005)

Entende-se que a pessoa surda deva se tornar bilíngue, essa formação ajuda com que ela consiga se incluir na cultura surda que é muito importante para o seu entendimento e aceitação de sua diferença, para enfrentar e entender melhor o que e por que existe uma exclusão de parte da sociedade com pessoas surdas ou deficientes auditivos. Essas pessoas surdas bilíngues, alfabetizada na Língua de Sinais e na Língua Portuguesa escrita ainda sofrem uma exclusão enorme na sociedade, pois ao mesmo tempo que elas são formadas nas duas línguas as pessoas ouvintes e sua grande maioria desconhecem a



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO**

ANAIS de Evento I Jornada Científica e Tecnológica de Língua Brasileira de Sinais: Produzindo conhecimento e integrando saberes. ISBN 978-85-923216-1-1

- 06 de julho 2017 –

cultura surda e sua língua (Libras), fazendo com que ainda haja um nível de segregação entre pessoas surdas e ouvintes muito grande na sociedade.

O decreto de 2005 que regulamenta a “lei de Libras” (como é conhecida popularmente) diz que os alunos surdos e ouvintes podem frequentar as escolas bilíngues e os alunos surdos também podem (e devem) frequentar o ensino regular, serão então inseridos nas duas línguas. Nesse sentido pela lógica que segue o Decreto 5.262 essas pessoas estão sendo incluídas dentro o sistema e ambiente escolar, como todas as crianças/pessoas ouvintes porém na obrigatoriedade da lei só mente os surdos devem ser bilíngues os ouvintes não tem essa obrigação e nem se é discutido o por que o aprender Libras contribui para a verdadeira inclusão das pessoas surdas ou deficientes auditivos, não só na escola e sim começar a entender a Língua de Sinais como uma segunda língua para os ouvintes, como a Língua portuguesa é para os surdos.

Obviamente é uma vitória conquistada pela luta da comunidade surda os avanços que tiveram as políticas públicas, como a Lei N° 10.436 e sua regulamentação no Decreto N° 5. 626 que ajudam nas conquistas da inclusão em várias esferas da sociedade, como por exemplo, escola. Mas ainda é preciso lutar para que a Língua de Sinais seja propagada em todos os campos da sociedade, a escola sendo uma ferramenta de inclusão ensinando a Libras para todos (surdos e ouvintes) na educação básica.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Constatamos no desenvolvimento desse artigo a exclusão que existe com as pessoas surdas na sociedade capitalista, que se inicia desde o surgimento deste sistema que se instalou com o início da burguesia. As pessoas surdas sendo vistas como incapazes, ou seja, sem valor para o mercado de trabalho são excluídas da socialização.

O capitalismo visa o lucro, não vê como produtivas os surdos e nem as pessoas com deficiências, para adapta-las para o mercado de trabalho requer mais dinheiro,



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO**

ANAIS de Evento I Jornada Científica e Tecnológica de Língua Brasileira de Sinais: Produzindo conhecimento e integrando saberes. ISBN 978-85-923216-1-1

- 06 de julho 2017 –

então dentro da ideia de mais-valia que Marx discute sobre o capitalismo não se é rentável ter essas pessoas surdas ou deficientes no sistema de produção. Elas então ficam em sua maioria dependentes de seus familiares, justamente por estarem excluídas, sem oportunidade de empregos e por sua língua não ser conhecida pelo resto da população ouvinte que impossibilita o avanço dessas pessoas na socialização.

O papel da família e da comunidade surda para a propagação da Língua de sinais é muito importante, para que os surdos se insiram dentro da sua cultura e pratiquem e aprendam sobre a sua a Libras, já que fora desse meio ainda se é muito difícil que tenham contato, por isso a pessoa surda que tem o contato com a comunidade surda, elas conseguem ter mais acesso aos seus direitos, pois dentro desses espaços há uma conscientização e é uma alavanca para travar as lutas pelo reconhecimento e inclusão da cultura e de direitos das pessoas surdas.

As mudanças começaram a mais ou menos 15 anos atrás quando as primeiras políticas públicas conquistadas pela luta da comunidade surda, com a lei que regulamenta a Libras como língua. Avanços que em nossa análise identificamos como sendo pontos positivos para inclusão das pessoas surdas na sociedade, mesmo não sendo o que vemos ainda como o ideal.

Dentro dessas políticas públicas é previsto que a pessoas surda ao alfabetizar-se em Línguas de Sinais precisa necessariamente ser alfabetizada em Língua portuguesa como segunda língua. Porém mesmo vendo essas medidas como avanço não vemos como se fosse uma verdadeira inclusão, pois entendemos que essas pessoas ainda sofrem, a maioria da população brasileira é ouvinte e por sua vez com o histórico de exclusão que os surdos sofrem na sociedade, pois mesmo com a Libras sendo reconhecida e ensinada a consciência de que essa língua deveria ser difundida para toda a população brasileira com segunda língua (para os ouvintes) poderia sim ter uma verdadeira inclusão dessas pessoas em todas as esferas da sociedade.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO**

ANAIIS de Evento I Jornada Científica e Tecnológica de Língua Brasileira de Sinais: Produzindo conhecimento e integrando saberes. ISBN 978-85-923216-1-1

- 06 de julho 2017 –

Um ponto muito importante é o por que então o governo não faz um enfoque nessa questão que pode ser essencial para que aconteça a inclusão dessas pessoas que possuem apenas uma diferença de cultura (a cultura surda) e língua, mas fazem parte da população brasileira e merecem igualdade de direitos como as pessoas ouvintes. O lucro é muito mais importante que a inclusão, bem-estar e socialização dessas pessoas?

6. REFERÊNCIAS

BRASIL, MEC/SEESP. **Decreto nº 5.626**, de 22 de dezembro de 2005. Regulamenta a Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002

_____, MEC/SEESP, **Lei nº 10.436**, de 24 de abril de 2002. Dispões sobre a Língua Brasileira de Sinais – Libras e dá outras providencias.

ENGELS, F. **O papel do trabalho na transformação do macaco em homem.**

4. ed. São Paulo: Global, 1990.

FROMM, Erich, **Conceito Marxista do Homem**, Primeiro Manuscrito, p. 93-107, Zahar Editores, Rio de Janeiro, 1975

FILHO, Genivaldo Oliveira, **Comunidade Surda: a importância da inserção da LÍBRAS na sociedade brasileira**, fevereiro 2010

LÊNIN, V.I. Primeira versão do artigo "As tarefas imediatas do poder soviético". In: BERTELLI, A .R. (Org.). **Lênin: Estado, ditadura do proletariado e poder soviético.** Belo Horizonte: Oficina de Livros, 1988



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

ANAIS de Evento I Jornada Científica e Tecnológica de Língua Brasileira de Sinais: Produzindo conhecimento e integrando saberes. ISBN 978-85-923216-1-1
- 06 de julho 2017 –

MARSHALL, Alfred, **Os Economistas**, Editora Nova Cultural, 1996

MARX, K. **Contribuição à crítica da economia política**. São Paulo: Martins Fontes, 1977.

MEDEIROS, Daniela, **Políticas Públicas e Educação de Surdos: na territorialidade das negociações**, In. Revista de Educação do Ideau, Vol.10 – Nº 21- Janeiro – Junho 2015

NETO, Benedito Rodrigues, **Processo de Trabalho e Eficiência Produtiva: Smith, Marx, Taylor e Lênin**, Est. econ., São Paulo, v. 39, n. 3, p. 651-671, JULHO-SETEMBRO 2009

POZZER, Angélica, **A Inclusão de Alunos Surdos em Escola Regular e os Desafios para a Formação e Professores**, Frederico Westphalen, dezembro 2015

PEREIRA, Antonio, **Pode existir inclusão social de pessoas deficientes no mundo do trabalho e da educação capitalista?**, Revista “Educação Especial” n. 32, p. 189-200, 2008, Santa Maria.